



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Lei nº. 897/2019

Publicado no Jornal
O Regional

No dia 06 / 04 /20 19
Na edição nº 4194
Páginas: 19

SÚMULA: Altera o Art. 1º. da Lei 780 de 25 de junho de 2014, que autoriza o Município a aderir ao Programa Mais Médico do Governo Federal, a repassar auxílio moradia e alimentação para médico, e abrir crédito especial.

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 41
No dia 03 / 04 /20 19
Páginas: 02

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº. 780 de 25 de junho de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Mais Médico, instituído pela Medida Provisória n. 621, de 08 de julho de 2013, convertida na Lei nº 12.871, de 2013, a conceder auxílio moradia e auxílio alimentação ao profissional médico integrante do Programa Mais Médicos do Governo Federal Brasileiro e a abrir crédito especial.”

Art.. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand” aos 02 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 41
No dia 03 / 04 /20 19
Páginas: 02